

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 222 DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, a ser realizada pelo Coren-MS nos dias 23 a 25 de maio de 2018 em Três Lagoas-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o empregado público Sr. Mauro Rogério Nunes da Silva, a realizar a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 23 a 25 de maio de 2018, em Três Lagoas-MS.

**Art. 2º** O empregado público supracitado fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se encerrarão na noite do dia 25 de maio de 2018, e o retorno será no dia 26 de maio de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagem terrestre de retorno para que o empregado público Sr. Mauro Rogério Nunes da Silva realize sua atividade.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de maio de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978